

PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2024
MENSAGEM DE RESOLUÇÃO Nº 022/2024

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe **“Regulamenta a aplicação da Lei n. 14.129, de 29 de março de 2021 – no âmbito da Câmara Municipal de Buritis.”**

I - RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal propõe regulamentar a aplicação da Lei n. 14.129, de 29 de março de 2021, instituindo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis o Programa Municipal de Governo Digital.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Resolução Nº 022/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia 01 de agosto de 2024, opinou unânimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução Nº 022/2024**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Daniel Felix da Silva
Vereador Presidente


Adriano de Almeida Lima
Vereador Relator


Renato Leitão dos Santos
Vereador Membro